



CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º

6200-551 GOVILHÃ

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **INSTITUTO SOCIAL CRISTÃO PINA FERRAZ**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, (que evidencia um total de 3.547.396 euros e um total de capital próprio de 3.427.654 euros, incluindo um resultado líquido de 183.455 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho Administrativo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade e o resultado das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Administrativo, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

• Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º

6200-551 COVILHÃ

Reserva

7. A entidade ainda não concluiu a inventariação do seu variado património, designadamente os bens corpóreos de sua propriedade, de forma a permitir a organização de um cadastro de todos os bens, que possibilite a avaliação dos mesmos e a sua correta integração no ativo da entidade. Assim, não é possível confirmar se todos os bens corpóreos foram incluídos no balanço, bem como os respetivos valores. Este facto influencia o valor apresentado em Ativos Fixos Tangíveis.

OPINIÃO

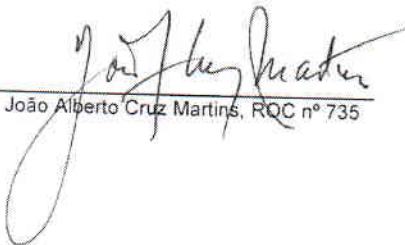
8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo nº 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de **INSTITUTO SOCIAL CRISTÃO PINA FERRAZ** em 31 de Dezembro de 2015, e o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as entidades do sector não lucrativo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Castelo Branco, 31 de Março de 2016

CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, SROC, LDA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por


João Alberto Cruz Martins, RQC nº 735